

CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B c/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Processo nº:	004/20		
Data:	15/02/20	Fls:	1646
Rubrica:			

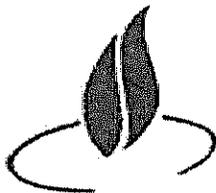
PROJETO

CMRPD VILA ISABEL E CMRPD SÃO CONRADO SUBPD 2021

PROPOSTA TÉCNICA

PROPONENTE: CENTRAL DE OPORTUNIDADES

AGOSTO de 2021.



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-60

Processo nº	004/19
Data:	15/01/19
Rubrica:	Fig: 2647

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
I - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	4
2. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	5
3. PROPOSTA.....	9
3.1. CONTEXTO.....	9
3.1.1. Descrição do ambiente no qual o trabalho será executado.....	9
3.1.2. Quadro Geral da Situação existente.....	9
3.1.3. Local onde será realizado	10
3.1.4. Para quem serão destinados os trabalhos.....	12
3.2. JUSTIFICATIVA.....	12
3.3. OBJETO	13
3.3.1. Efeitos esperados do trabalho	14
3.3.2. Metas	15
3.3.3. Forma de Monitoramento e Avaliação	15
3.4. ABRANGÊNCIA	15
3.5. LOCALIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA.....	17
3.6. METODOLOGIA.....	18
3.6.1. EIXO DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	19
3.6.2. EIXO DE PRODUÇÃO E TRABALHO, ATENÇÃO AO CIDADÃO	24
3.6.3. EIXO DE ACESSIBILIDADE	29
3.7. ATIVIDADES	30
3.8. RELATÓRIOS	30
3.9. PRAZO DE EXECUÇÃO	31



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/820	004/19
Data:	15/09/19	Fic: 1648
Rubrica:		

3.9.1. EIXO DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO)/ EIXO DE PRODUÇÃO, TRABALHO E ATENÇÃO AO CIDADÃO E ACESSIBILIDADE	32
4. CUSTOS	35
4.1. TRANSPORTE	35
4.2. MANUTENÇÃO	37
4.3. RECURSOS HUMANOS	37
4.3.1. EQUIPES DE INTEGRAÇÃO	39
4.3.2. CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - VILA ISABEL ...	39
4.3.3. CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SÃO CONRADO	40
4.4. ATIVIDADES DE APOIO	42
4.5. APOIO NUTRICIONAL E OFICINA COZINHA EXPERIMENTAL	43
4.6. MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE e PEDAGÓGICO	44
4.7. CUSTO OPERACIONAL	45
4.8. CUSTO TOTAL	45
5. SUPERVISÃO	45
6. ATRIBUIÇÕES DA CENTRAL DE OPORTUNIDADES	45
7. PRESTAÇÃO DE CONTAS	48
ANEXOS	51

3



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3318
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/520.004/14		
Date:	15/01/14	Fls:	2644
Rubrica:			

I - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

4

Razão Social: CENTRAL DE OPORTUNIDADES		
Endereço: Rua Mayrink Veiga, nº 4, 9º Andar		
Bairro: Centro	CEP: 20090-050	CNPJ: 39.845.862/0001-50
Telefone: (21) 2516-0483	Fax: (21) 2146-0778	E-mail: secretariaexecutiva@centraldeoportunidades.com.br
Nome do Responsável pela Instituição: Pablo Soares de Castro Rosa		
Função: Secretário Executivo		
Nome do Responsável pelo Projeto: Dayse Noval		



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01820	024/19	
Data:	15/01/19		Fis: 1650
Rubrica:			

2. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

5

Criada em janeiro de 1992, para atender aos adolescentes do Projeto "Se essa rua fosse minha..." e ampliando seu espaço de atuação, em julho de 1993, quando passou a fazer parte dos projetos do Fundo Inter Religioso contra a Fome e pela Vida, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES assumiu o caráter de Organização Não Governamental em 15 de fevereiro de 1996, quando da extinção do Fundo Inter Religioso, por haver atendido a missão a que se propunha.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES atende à criança, ao adolescente, adultos, idosos e as famílias em situação de risco social, através de projetos e programas desenvolvidos com instituições parceiras que visam à promoção social das famílias pauperizadas, a reinserção familiar de crianças e a capacitação e formação geral de adolescentes e adultos. Sua ação socioeducativa está voltada para a construção da autonomia, que estimule o aumento da autoconfiança, da criatividade e da iniciativa, possibilitando a melhoria da qualidade de vida do público atendido, na condição de cidadãos conscientes de seus direitos e responsabilidades.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES participa ativamente da política de cooperação elaborada e implementada pela SMASDH desde 1994. Através de convênios de parceria voltados para o atendimento à criança, ao adolescente, adultos, idosos e conseqüente promoção social de suas famílias, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES contribuiu para a operacionalização das ações planejadas, na implementação das políticas de Assistência Social do Município, reconhecendo não só "o papel e a responsabilidade do Estado, no que tange à formulação e execução das políticas públicas", mas também reconhecendo "a necessidade de reconstrução do espaço público, ampliando-a para além do espaço estatal".

Merecem destaques as participações e contribuições da CENTRAL DE OPORTUNIDADES em Programas como o VEM PRA CASA, FAVELA BAIRO, BRASIL CRIANÇA CIDADÃ e o RIO EM FAMÍLIA, além do acompanhamento do processo de implantação do Plano Intersetorial de Atendimento à População de Rua. Dentre os diferentes parceiros com que já desenvolveu ações conjuntas constam Organizações Governamentais Federais e Municipais (SEAS, SMASDH, SMTb); Organizações Internacionais (Interamerican Foundation, SACTES- DED, da Alemanha, Comunidade Europeia, BID) ONG's, Fundações e Institutos (Fundação Roberto

6



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20024-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/820	004/19
Data:	15/01/19	Ris: 2651
Elaborada:		

Marinho, Instituto C&A de Desenvolvimento Social, FUNLAR, CENAFOCO, CIEDS, Instituto Camargo Correa).

6

E no que tange ao escopo específico do projeto de cogestões proposto pela SUBPD, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES executa ininterruptamente desde 2005 planos de trabalho vinculados às Coordenadorias de Assistência Social (CAS), em particular a 5ª CAS, desenvolvendo em parceria com a Prefeitura do Rio de Janeiro atividades voltadas às famílias e demais usuários da Política de Assistência Social. Merecem igual destaque os convênios de gestão de grandes Unidades de Atendimento da SMASDH, como os Centros de Acolhimento Ayrton Senna e Stella Maris.

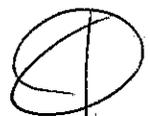
Tantos anos dedicados ao trabalho voltado às crianças, aos adolescentes e às famílias credenciaram a CENTRAL DE OPORTUNIDADES a integrar e colaborar ativamente com diversas instâncias sociais de trabalho na perspectiva da garantia de direitos e geração de oportunidades a todos, onde através de seus sócios e dirigentes fez-se ou faz-se até os dias de hoje presente e atuante.

São exemplos significativos: Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente / RJ, Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Rio de Janeiro, Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Rede Internacional pelo Fim da Prostituição, Abuso e Tráfico de Crianças - Rede ECPAT Brasil (Coordenação Colegiada), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Estadual e Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente / RJ, e Escola de Conselhos do Estado do Rio de Janeiro.

Em abril de 2001, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES foi classificada pela Kanitz& Associados como "uma das 50 melhores organizações beneficentes e sem fins lucrativos do Brasil, por seu trabalho e desempenho excepcional, dentro de uma estrutura profissional, organizada e transparente para seus doadores". Em 2003, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES recebeu da PCRJ o Selo Empresa Solidária, e em 2004 foi agraciada com o Prêmio FUNLAR - Parceria Eficiente.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Organograma



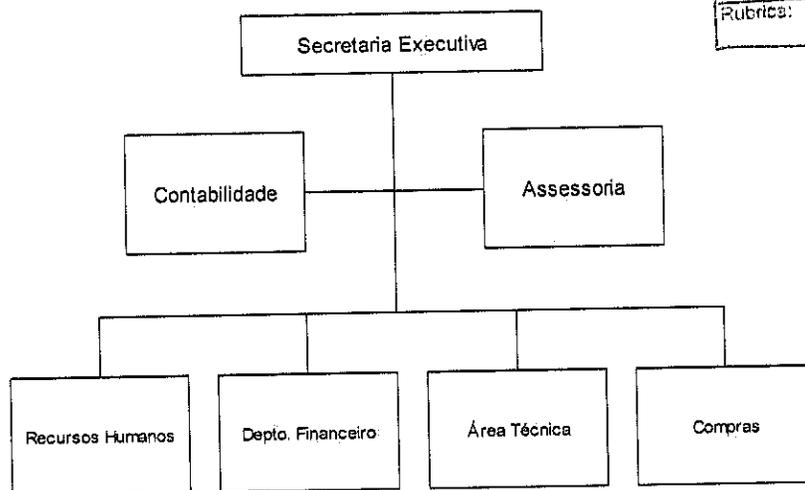


CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Processo nº	01/820	004/14	Fls:	1652
Data:	15/01/14			
Rubrica:				



Secretaria Executiva: Pablo Soares de Castro Rosa

Assessoria: Rafael Beraldo, Wagner (Apoio)

Contabilidade: Anderson Lopes (ANEND)

Recursos Humanos: Walder Borges, Gabriela, Cristiano, Francisca Maria e Nilza

Depto. Financeiro: José Carlos, Katia Azevedo, Maria de Lurdes, e Wanderley

Área Técnica: Deyse Viana Noval, Diogo Soares de Castro Rosa

Compras: Jailton Santos

Atribuições dos Setores

✓ **Secretaria Executiva:** gerenciar e supervisionar todas as atividades da CENTRAL DE OPORTUNIDADES e representar a instituição em todas as instâncias.

✓ **Assessoria:** dar suporte técnico e operacional à Secretaria Executiva, responder pela instituição no impedimento do Secretário Executivo e coordenar as atividades dos demais departamentos.

✓ **Contabilidade:** realizar todos os procedimentos contábeis relacionados às operações da CENTRAL DE OPORTUNIDADES, ratificar a prestação de contas dos convênios e parcerias firmados e realizar auditoria permanente no âmbito da instituição.



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-9130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/820	004/10
Data	15/02/10	
Fis.	1653	

✓ **Recursos Humanos:** realizar todos os procedimentos e rotinas relativas a recursos humanos (admissões, gestão de folha e benefícios e demissões).

✓ **Departamento Financeiro:** realizar todos os procedimentos de Contas a Pagar e Contas da Receber da instituição e elaborar as peças de prestações de contas a parceiros e financiadores.

✓ **Área Técnica:** realizar o acompanhamento técnico da execução dos projetos da instituição, apurar os indicadores de resultados e elaborar os relatórios técnicos.

✓ **Compras:** realizar pesquisas de mercado e cotações de preços, realizar os procedimentos de aquisições de bens e serviços e manter cadastro de fornecedores.

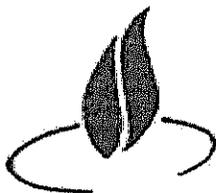
Equipamentos:

A Central de Oportunidades tem sua sede no nono e décimo andar de um prédio composta por 2 salas, com cerca de 23 computadores, 2 servidores, 4 notebooks, arquivos, entre outras coisas que podem atender plenamente a necessidade da Administração Pública. e onde são realizadas as funções administrativas e reuniões técnicas.

E também temos parceria com o Instituto Casa Viva, onde realizamos atividades com as crianças/ adolescentes e suas famílias. Este espaço cedido é destinado para o atendimento psicossocial, assim como as atividades sócio esportivas, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela Central de Oportunidades.

Endereço: Estrada Manoel Nogueira de Sá, nº 320, Sulacap – Rio de Janeiro/ RJ.





CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B c/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	004/14
01/828	
Data:	15/04/14
Rubrica:	[assinatura]

3. PROPOSTA

3.1. CONTEXTO

3.1.1. Descrição do ambiente no qual o trabalho será executado

A proposta de execução dos O CMRPD Vila Isabel, e CMRPD São Conrado, ora apresentada pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES e formulada na perspectiva de parceria com a SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SUBPD, visa fundamentalmente a potencializar as ações executadas pelas equipes técnicas desta Subsecretaria, ofertadas no âmbito da atenção integral a pessoas com deficiência, na perspectiva de garantir atendimento qualificado aos usuários a partir do desenvolvimento metodológico de diversas ações de integração e socialização, permeadas pela facilitação de acesso as demais políticas públicas voltadas à promoção humana.

3.1.2. Quadro Geral da Situação existente

A Cidade do Rio de Janeiro possui uma população residente de 6.323.037, deste quantitativo, e, segundo o Censo do IBGE de 2010, aproximadamente 1,5 milhão de pessoas têm algum tipo de deficiência. Esse plano estratégico pretende tangenciar e superar os grandes desafios na forma da implantação dos serviços dos CRMPDs de Vila Isabel e São Conrado.

A inclusão da pessoa com deficiência neste contexto, busca a equiparação de oportunidade para todos, além de favorecer a construção e a transformação do ambiente sócio político da Cidade do Rio de Janeiro, em um espaço efetivamente para todo cidadão. Uma Cidade onde todos possam transitar e ter o seu direito básico de ir e vir garantido, nesse sentido foi possível iniciar o processo de transformação da nossa cidade, deixando como legado ao final de todas as intervenções planejadas uma cidade mais inclusiva e um avanço significativo em relação ao entendimento de que as Políticas setoriais da Prefeitura devem contemplar as necessidades dos segmentos da sociedade que demandam atenção por suas características e especificidades, como são os casos dos idosos, pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e tantos outros.

Dentre as ações do plano de governo na área da educação está o fortalecimento do espaço escolar, como uma das estratégias para melhorar os indicadores educacionais da



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20024-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/820. 004/19
Data:	15/01/19
Fila:	2655

cidade, que no campo da pessoa com deficiência, aponta para a necessidade de superação da baixa escolaridade e da falta de acesso à qualificação profissional como áreas de desvantagem social que precisam ser enfrentadas.

10

Com a finalidade de implantação de um programa complementar que tem como foco o desenvolvimento cognitivo, social, cultural e esportivo, de natureza multidisciplinar, e de efetivar a construção de uma cultura educacional, produtiva e inclusiva para as pessoas com deficiência na cidade, foi elaborado o presente Plano de Trabalho.

Tendo como base a busca de alternativas concretas para minimizar esse desafio, é que o presente Plano de Trabalho propõe a uma ação sistêmica de natureza multidisciplinar, que tem como foco, apoiar os alunos com deficiência, matriculados na rede municipal de ensino e seus familiares, além dos que estão em processo de inclusão, a partir do desenvolvimento de um conjunto de atividades integradas nas áreas: esportiva, paradesportiva, cultural, educacional e de reabilitação, desenvolvidas nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência.

3.1.3. Local onde será realizado

OS PROGRAMAS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA serão realizado por uma parceria entre a CENTRAL DE OPORTUNIDADES e Subsecretaria da Pessoa com Deficiência - SUBPD, priorizando os alunos com alguma deficiência matriculada nas unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino e constituída por dois eixos operacionais: o EIXO DE DESCENTRALIZAÇÃO E ITINERÂNCIA e o EIXO DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA serão realizados nos CMRPD Vila Isabel e São Conrado.

1. Descrição do Ambiente no qual o trabalho será executado:

Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência (CMRPD)

O CMRPD Vila Isabel e o CMRPD São Conrado oferecem ações de reabilitação funcional além de oficinas sociais e pedagógicas para o usuário, desde a primeira infância (Estimulação), até a fase adulta, visando qualidade de vida e autonomia do pensar, numa visão biopsicossocial.

As três vertentes principais com objetivos específicos, desenvolvidos de forma articulada:



CENTRAL DE OPORTUNIDADES
Av. General Justo, nº275 b/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	004/14
01/820	
15/01/19	2656

11

Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura - composto por um conjunto de ações que são desenvolvidas nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência. Implementado pela equipe técnica composta por funcionários da Central de Oportunidades, que trabalhará em parceria com os técnicos do quadro permanente da SUBPD.

Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão - composto por um conjunto de ações desenvolvidas nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência. Implementado pela equipe técnica composta por funcionários da Central de Oportunidades, que trabalhará em parceria com os técnicos do quadro permanente da SUBPD.

Acessibilidade - Criação em conjunto com a SUBPD de instrumentos técnicos para propiciar a transformação do espaço público, seja através da conscientização da importância do desenho universal e/ou por intermédio de medidas concretas.

Descentralização e Itinerância - compreende-se por um conjunto de ações descentralizadas, desenvolvidas junto às escolas da rede municipal de ensino, seus alunos, professores, familiares e comunidades. É desenvolvido pelas Equipes de Integração que fazem parte do CMRPD compostas por profissionais dos quadros da SUBPD.

Conforme estabelecido pela SUBPD, as ações deste Projeto ocorrerão nas Unidades abaixo identificadas:

- Centro Municipal de Referência Vila Isabel - Unidade de grande porte, localizada na área de atuação da Superintendência da Grande Tijuca, na Rua Correia De Oliveira, número 21.
- Centro Municipal de Referência São Conrado - Localizado em prédio múltiplo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, onde funcionam outras Secretarias, como saúde, assistência e educação. Av. Niemeyer, nº 776 - 10º andar - Rinaldo De Lamare.

Estas equipes, conjuntamente com todos os servidores da Subsecretaria, deverão construir uma rede de apoio ao aluno, à escola, à família e à comunidade, por meio de suportes e serviços especializados que viabilizem o acompanhamento da inclusão desse aluno na escola, da sua trajetória escolar, do seu processo de aprendizagem, além de identificar



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/820	004/19
Data:	15/01/19	2657
Rubrica:		

pessoas com deficiência nos territórios de abrangência das equipes, buscando a inserção na vida sócio comunitária através de ações que possibilitem a melhoria de qualidade de vida.

As equipes também deverão acompanhar as famílias em situação de maior vulnerabilidade no CMRPD/CIAD, elaborando plano de promoção social em parceria com o Núcleo Integrado de Atenção à Família (NIAF).

12

O trabalho será executado nos prédios da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência - SUBPD, localizados em Vila Isabel e São Conrado.

3.1.4. Para quem serão destinados os trabalhos

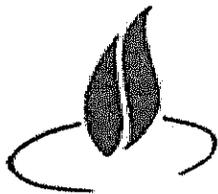
A CENTRAL DE OPORTUNIDADES em parceria com a SUBPD pretende destinar as atividades desenvolvidas nos dois Centros de Referência da Pessoa com Deficiência da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência - SUBPD, as crianças, jovens e adultos com deficiência e seus familiares matriculados na SUBPD em processo de reabilitação e/ ou em inclusão na Rede municipal de ensino ou atendidas em outras ações desenvolvidas pela SUBPD.

3.2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de se consolidar na Rede Municipal de ensino uma política inclusiva dirigida à criança, jovens e adultos com deficiências e tendo como base o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Convenção Internacional Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU e nas Diretrizes Curriculares do Conselho Nacional de Educação, é que a Subsecretaria Municipal da Pessoa com Deficiência elaborou o um conjunto de ações destinadas ao atendimento dos alunos matriculados nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e/ou em processo de inserção que tenham alguma deficiência, público alvo da educação especial, na perspectiva de consolidar o sistema educacional inclusivo desenvolvido na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Os CMRPDs são integrados por três vertentes com objetivos específicos, desenvolvidos de forma articulada:

- Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura;
- Eixo de Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão;



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/218 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com. Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº:	01/820.004/10
Data:	15/01/10
Fls.:	1658

- Eixo de Acessibilidade.

O PROGRAMA será integrado por estas duas ações com objetivos específicos, desenvolvidas de forma articulada, construindo uma rede de apoio ao aluno, à família, a escola, a comunidade e a inclusão produtiva, por meio de suportes e serviços especializados que viabilizem o acompanhamento da inclusão, da trajetória escolar, do processo de aprendizagem e de reabilitação, do desenvolvimento da cultura da atividade física e/ou do esporte, aquisição de habilidades para o mundo do trabalho e vida independente.

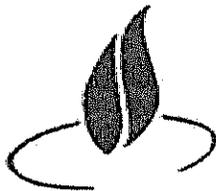
A principal responsabilidade da CENTRAL DE OPORTUNIDADES nesta parceria será garantir o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e adultos, atendendo suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades pedagógicas, esportivas e socioculturais e do atendimento integrado por equipe multidisciplinar; garantir a aquisição de competências sociais, funcionais e pedagógicas de crianças, jovens e adultos, atendendo suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades de reabilitação, esportivas, socioculturais, ocupacionais, pedagógicas e de capacitação para o mundo do trabalho; promover a equiparação de oportunidades através da criação de estratégias de acesso às políticas públicas setoriais e da seguridade social visando a garantir um patamar básico de proteção social.

3.3. OBJETO

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES no presente Plano de Trabalho tem como objeto nortear a gerir os Centros Municipais de Referência da Pessoa Com Deficiência em parceria com a SUBPD e a execução das ações previstas no Plano de Trabalho, que são divididas em dois eixos: "Desenvolvimento Social" e "Integração", visando um atendimento de qualidade às crianças, jovens e adultos com deficiência, usuários da SUBPD ou matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

Tendo como objetivos principais:

- Garantia do desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos, atendendo suas necessidades específicas e as de suas famílias, através de atividades pedagógicas, esportivas e socioculturais e do atendimento integrado por equipe multidisciplinar.
- Garantia da aquisição de competências sociais, funcionais e pedagógicas de crianças, jovens e adultos, atendendo suas necessidades específicas e as de suas famílias,



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	024/19
01/820	15/01/19
	1659

através de atividades de reabilitação, esportivas, socioculturais, ocupacionais, pedagógicas e de capacitação para o mundo do trabalho.

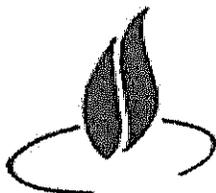
- Promoção de equiparação de oportunidades através da criação de estratégias de acesso às políticas públicas setoriais e da seguridade social visando a garantir um patamar básico de proteção social.

14

3.3.1. Efeitos esperados do trabalho

- A efetivação da equiparação de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida das crianças, jovens e adultos com deficiência e de seus familiares;
- A Inclusão e permanência dos usuários e seus familiares nas Políticas Sociais da Prefeitura;
- Uma maior condição de permanência no ambiente escolar e possibilidade de aprendizagem;
- Uma maior possibilidade de inserção no mercado de trabalho e/ou em diferentes formas de produção;
- Uma possível descoberta de talentos que possam desenvolver o esporte paralímpico no âmbito de competições estaduais, nacionais e internacionais.
- Uma maior condição de permanência no ambiente escolar e ampliação da possibilidade de aprendizagem;
- Desenvolver a cultura da prática da atividade física e do paradesporto para melhoria da saúde física e mental.
- Atenuar as incapacidades decorrentes dos diferentes tipos de deficiência.
- Estimular o desenvolvimento de capacidades e competências para uma maior autonomia e independência.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES privilegiará profissionais com habilitação na prestação de serviços voltados aos processos formativos no segmento das pessoas com deficiência, nas suas áreas de atuação, qualificadas e identificadas com os objetivos estratégicos das Políticas Públicas de Governo.



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/920	004/14	
Data:	15/01/14		Fls: 1660
Rubrica:			

3.3.2. Metas

Os CMRPDs destinam-se Pessoas com deficiência das mais variadas faixas etárias em vulnerabilidade social, oriundos ou não de instituições asilares, dependentes de cuidados, com autonomia comprometida em maior ou menor grau.

CMRPD Vila Isabel: 2.000 atendimentos/mês;

CMRPD São Conrado: 1.000 atendimentos/mês.

Total Estimado de atendimentos de usuários/familiares por mês: 3.000 atendimentos mês.

Total de atendimentos realizados em 12 meses nos 02 CMRPDs: 36.000 de usuários/familiares.

É importante ressaltar, que os atendimentos poderão ser realizados individualmente ou em coletividade, respeitando a avaliação técnica e os perfis dos usuários, bem como o projeto "Cuidando de quem cuida", destinado aos profissionais e familiares que se envolvem no processo terapêutico dos usuários, as "Oficinas de Produção" para os familiares e os "Grupos Reflexivos" com familiares e NIAF.

3.3.3. Forma de Monitoramento e Avaliação

A avaliação será realizada pela Equipe Técnica da SUBPD em conjunto com os profissionais contratados pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES, através de relatórios elaborados a cada três meses e relatórios bimestrais de avaliação técnica, encaminhados à Gerência do Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura (GEQ), à Gerência de Produção e Atenção ao Cidadão (GEP), à Gerência do Eixo de Acessibilidade.

3.4. ABRANGÊNCIA

As ações propostas pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES nesta parceria comporiam os diversos PROGRAMAS, sendo divididas em três vertentes: "Qualidade de Vida", "Produção e Trabalho" e "Acessibilidade", desenvolvidas nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência - CMRPDs da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência - SUBPD, e nas escolas da rede municipal de ensino que tenham matrículas de alunos com deficiência, apoiadas pelas Equipes de Integração, em processo de inclusão e seus familiares, garantindo seu desenvolvimento, promoção e inclusão social, através:



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130.

Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316

e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	004/19	
Data:	15/01/19	Fis: 1
Rubrica:		

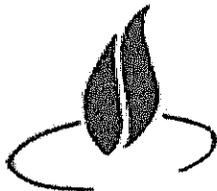
16

- Do estabelecimento de condições adequadas de higiene, limpeza, e segurança na execução das atividades;
- Do acompanhamento da frequência, evolução e resultados da intervenção junto aos usuários e seus familiares;
- De uma maior qualificação da equipe técnica dos Centros de Referência, a partir da realização de encontros de capacitação;
- De uma maior sensibilização da sociedade em relação às questões das pessoas com deficiência com a realização de eventos e campanhas de divulgação.

Desta forma, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES em parceria com a SUBPD tem como objetivo promover o desenvolvimento de habilidades funcionais para a melhoria das condições de vida diária, de aprendizagem e a inserção às diferentes alternativas de trabalho e formas de produção, além da inclusão digital, o acesso às tecnologias e políticas assistivas e o fortalecimento pela busca de uma vida saudável, através da prática esportiva ou da atividade física.

A vertente da "Acessibilidade" tem como objetivo:

- Projetos Específicos de Acessibilidade dentro desta subsecretaria ou em parcerias travadas com outros órgãos;
- Demandas Externas (laudos técnicos / relatórios e indicações de melhorias em acessibilidade);
- Vistorias em locais públicos;
- Parcerias com demais Secretarias da Prefeitura;
- Palestras ou outras ferramentas como instrumento de Conscientização e Informação;
- Atendimento à solicitações do Ministério Público;
- Novos projetos de acordo com demanda identificadas por esta gerência e/ou pelo gestor público;
- Vistorias / relatórios de situações encontradas nas unidades de atendimento desta subsecretaria, excetuando-se as questões de manutenção;



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/520.004/19	Fig.	1661
Data:	15/01/19		
Assinatura:			

- Executar e acompanhar novos projetos dentro desta Subsecretaria que exijam soluções técnicas em acessibilidade;
- Atividades gerais de organização e atualização de documentação arquitetônica.

17

A vertente "Qualidade de Vida" será responsável pela execução do conjunto de programas, ações e atividades (social, educativa, esportiva, cultural e terapêutica) nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência, que tem como base o atendimento direto e presencial de pessoas com deficiência (recém-nascidos, crianças, jovens e adultos), com destaque para o grupo de alunos com deficiência matriculados na rede municipal de ensino com defasagens no rendimento escolar e/ou em processo de inclusão. Tem como objetivo identificar e excluir agravos perceptivos e/ou sensórios motores, buscando a promoção e inclusão social dessas pessoas.

Enquanto o eixo "Produção e Trabalho" desenvolve ações que visam o desenvolvimento de habilidades e potencialidades das pessoas com deficiência e de suas famílias para o mundo do trabalho, através de ações sociais, pedagógicas e de capacitação para o trabalho, visando contribuir para a efetiva inclusão laboral e social dos usuários.

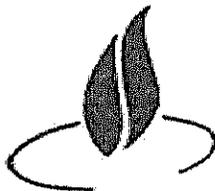
O trabalho será executado com crianças, jovens e adultos, com deficiência, recebendo atendimento adequado à faixa etária e ao tipo de necessidade apresentada, em Unidade própria da Prefeitura e nas bases dos programas, de segunda a sexta-feira de 8 às 17h.

3.5. LOCALIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA

- **Centro Municipal de Referência Vila Isabel** - Unidade de grande porte, localizada na área de atuação da Superintendência da Grande Tijuca, na Rua Correia De Oliveira, localizada no número 21.

- **Centro Municipal de Referência São Conrado** - Localizado em prédio múltiplo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, onde funcionam outras Secretarias, como saúde, assistência e educação. Av. Niemeyer, nº 776 - 10º andar - Rinaldo De Lamare.

Os CMRPDs funcionarão de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas.



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/920	004/19
Data:	15/01/19	Fls: 2863

Eventualmente, de acordo com o planejamento da SUBPD, poderão ser realizadas atividades fora dos dias e horários de funcionamento, respeitando a carga horária da categoria funcional dos profissionais e previstas no convênio.

3.6. METODOLOGIA

13

As ações/atividades desenvolvidas pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência estão divididas por eixos, conforme abaixo:

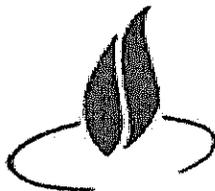
- Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura;
- Eixo de Produção e Trabalho, Atenção ao Cidadão;
- Eixo de Acessibilidade;

Para atingir os objetivos propostos pela SUBPD a CENTRAL DE OPORTUNIDADES estruturará uma metodologia a partir de Eixos de Trabalho que dão das bases conceituais de toda a práxis pretendida pela Subsecretaria.

Quadro Geral De Atividades Por Centro De Referência:

As ações/atividades desenvolvidas, no Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência, objeto do presente Termo, seguem no quadro abaixo:

EIXOS	ATIVIDADES	CMRPDs
Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura	Estimulação	X
	Reabilitação	X
	Esporte	X
	Cultura	X
	Laboratório Tecnologia Assistiva	X
Produção e Trabalho	Oficinas Sociopedagógicas	X
	Oficinas de Geração de Renda	X
	Treinamento em Serviço	x
	Centro de Convivência	Vila Isabel



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	004	10
01/820	15	01
	14	16

	Núcleo Integrado de Atenção à Família - NIAF	X
Acessibilidade	Assessoria Técnica	X

19

As especificidades dos diferentes eixos e suas ações, a grade de atividades e horários dos usuários serão elaboradas pela equipe técnica e validadas pela supervisão da SUBPD, para depois ser repassada ao responsável pelo usuário.

A equipe de supervisão das unidades é responsável pela formulação da grade de atendimento/atividades dos usuários e a respectiva carga horária semanal.

Os gerentes técnicos, os gerentes administrativos e supervisores, além da equipe técnica da SUBPD, deverão acompanhar as rotinas do CMRPD, verificando suas metas individuais definidas para cada usuário e suas famílias, conforme as demandas e prioridades apresentadas por cada usuário, planejadas pela equipe técnica e validadas pelos técnicos da SUBPD. Deverão também, estar atentos para a organização, manutenção e conservação do espaço físico, além de serem responsáveis pelo acompanhamento do registro dos dados que compõem o SISSMPD (Sistema de Monitoramento da SUBPD) e da frequência dos usuários.

3.6.1. EIXO DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Neste eixo a CENTRAL DE OPORTUNIDADES em parceria com a SUBPD busca a promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência. Desenvolve atividades terapêuticas, socioeducativas e pedagógicas, visando o desenvolvimento nas áreas motora, cognitiva, afetiva e perceptiva, estimulando a aquisição de habilidades e favorecendo o relacionamento interpessoal, familiar, escolar e comunitário, através de:

- Estimulação
- Reabilitação
- Tecnologia Assistiva

A. Estimulação



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/820	004	18
Data:	15	01	19
Subscrição:			1665

20

A Estimulação visa promover o desenvolvimento evolutivo global do bebê ou da criança, através de intervenção técnica adaptada a cada caso. As alterações diagnosticadas e tratadas o mais precocemente possível possibilitam melhor desenvolvimento em função da neuroplasticidade. E tem como público alvo crianças com deficiência na faixa etária de três meses até três anos e onze meses de idade.

Os atendimentos são realizados prioritariamente em duas sessões semanais com duração de cinquenta minutos cada, podendo ser realizadas individualmente e/ou em grupo. A abordagem terapêutica contempla apenas um profissional por atendimento, havendo exceções quando necessário. As atividades deverão incluir a presença das figuras parentais/responsáveis que são orientadas no sentido de participação ativa junto aos usuários, desde que não haja interferência negativa na dinâmica dos atendimentos.

O público alvo da estimulação são crianças com deficiência na faixa etária de 3 meses até os três anos e onze meses de idade.

A grade de atividades é elaborada de acordo com avaliação da equipe mediante as demandas apresentadas.

- Avaliação / Monitoramento
 - Avaliação inicial
 - Plano terapêutico
 - Reavaliação semestral

B. Reabilitação

A reabilitação é conjunto de ações de atenção à saúde, distribuídas em diferentes níveis de complexidade, formada por um processo de duração limitada com objetivo definido previamente, e, que, permite ao indivíduo com deficiência assistência sob o ponto de vista físico, mental e/ou sensorial, contribuindo para sua inclusão educativa, laboral e social.

O público alvo são as pessoas com deficiência a partir de quatro anos de idade até a fase adulta, que possam ter desordens neurológicas adquiridas por doença encéfalo-vascular, traumatismo crânio-encefálico e distúrbios do movimento.

O tempo médio para elegibilidade do usuário em reabilitação é de dois anos, sujeito a avaliação do profissional conforme o modelo biopsicossocial de funcionalidade.



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/829	004/19
Data:	15/01/19	Fis: 1600
Subscrição:		

21

As atividades serão realizadas entre uma a duas vezes por semana, respeitando cada caso, e terá duração de cinquenta minutos, sendo realizadas individualmente e/ou em grupo. A abordagem terapêutica contempla apenas um profissional por atendimento, havendo exceções quando necessário. A modalidade de intervenção é inter/multidisciplinar. A grade de atividades é elaborada de acordo com avaliação da equipe, mediante as demandas apresentadas. As atividades poderão incluir a presença das figuras parentais/responsáveis que são orientadas no sentido de participação ativa junto aos usuários, desde que não haja interferência negativa na dinâmica dos atendimentos.

- Avaliação / Monitoramento
 - Avaliação inicial
 - Plano terapêutico
 - Reavaliação semestral

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES propõe que as atividades na Reabilitação sejam:

- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Terapia Ocupacional
- Musicoterapia
- Psicomotricidade
- Psicologia
- Pedagogia
- Nutrição
- Acompanhamento Médico
- Tecnologia Assistiva

As atividades serão desenvolvidas em grupo de no máximo 5 usuários com duração de 50 minutos cada, podendo também ser realizadas em 2 atendimentos consecutivos de acordo com a proposta terapêutica.

Pode compreender atividades culinárias, domésticas, artísticas e artesanais, de jardinagem e informática. As atividades são executadas pelo Terapeuta Ocupacional conjuntamente com cada especificidade.

Para o desenvolvimento das Oficinas se faz necessário à compra e reposição de materiais de consumo básicos. A quantidade do material dependerá diretamente do número de



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/820	004	19
Data:	15	01	19
Fis:	1667		

22

usuários que serão direcionados para essas atividades. Não temos como quantificar, pois é durante o processo terapêutico que se observam quais as funcionalidades/habilidades que esses usuários têm e que precisam ser estimuladas. Para não correr o risco de adquirir uma quantidade maior que o necessário, os CMRPDs farão os pedidos de acordo com a quantidade de usuários e as oficinas escolhidas e a sua compra só será efetuada pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES após o autorizo da gestão da SUBPD.

A Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar que promove a funcionalidade e a comunicação. O projeto dos laboratórios de Tecnologia Assistiva da SUBPD destina-se a oferecer recursos de baixa (pranchas de comunicação) e alta tecnologia (acionadores, teclados expandidos, comunicadores) para usuários com comprometimentos motores e/ou intelectivos, transtornos invasivos do desenvolvimento e outras deficiências sensoriais. O trabalho visa facilitar a inclusão nos diferentes níveis: familiar, educacional e social.

A pessoa com deficiência necessita de oportunidades para demonstrar todas as suas possibilidades e de parceiros que interpretem e respondam as suas tentativas de interação e comunicação.

Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA): Direcionada principalmente a usuários a partir de dois anos de idade até a fase adulta com lesões neurológicas que possam resultar em distúrbios severos de comunicação com alteração na linguagem, fala e escrita, como também comprometer a independência funcional.

PECS: Método de comunicação direcionado a usuários com autismo e síndrome de Down a partir de um ano e seis meses, que caracteriza-se pela utilização de estímulos visuais que são facilmente reconhecidos por todos, favorecendo assim a comunicação.

Atendimento ao deficiente visual (cegos e baixa visão): Treino da escrita Braile e utilização do sistema Dosvox. Para os atendimentos aos usuários cegos, o pré - requisito é ser alfabetizado e com idade a partir de dez anos de idade.

Os atendimentos são realizados uma ou duas vezes por semana, com duração de cinquenta minutos cada. É indicada a presença da família ou responsável que são orientados com relação à utilização dos recursos nos diferentes espaços (lar, escola e situações de lazer). Fazem parte das ações, visitas à escola e a casa com objetivo de avaliar a funcionalidade dos recursos e estratégias anteriormente previstas.





CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	024/19
01/520	
Data:	15/01/19
Ass:	[Assinatura]
Publica:	

- Avaliação / Monitoramento
 - Avaliação inicial
 - Plano terapêutico
 - Reavaliação semestral

23

Essas atividades poderão sofrer alterações, conforme as demandas, características dos usuários e orientações da SUBPD e devem seguir as orientações específicas de cada atividade. Sobre a temática do ESPORTE E CULTURA, ainda dentro deste Eixo de Trabalho: Visa o desenvolvimento da prática das atividades físicas e artísticas, com objetivo de estimular a reabilitação e a integração social das pessoas com deficiência, independente da sua idade, propiciando melhor qualidade de vida, além da descoberta de novos talentos.

Serão oferecidas várias modalidades esportivas e paradesportivas, além das atividades culturais, para todos os usuários matriculados nos CMRPDs, de acordo com as suas possibilidades e avaliação da equipe técnica.

As modalidades esportivas e paradesportivas, assim como as oficinas culturais, serão escolhidas e planejadas tendo como base as características dos usuários e formação técnica dos profissionais. Os atendimentos poderão ocorrer em até três vezes por semana e todas as atividades propostas devem ter a duração de no máximo 50 min.

Especificidade das atividades paradesportivas - visa o desenvolvimento da prática da atividade física e esportiva, com objetivo reabilitar, estimular e integrar socialmente as pessoas com deficiência, na lógica da terminalidade, isto é, quando o usuário atingir os objetivos e metas propostas pelas equipes técnicas, serão desligados das atividades, além da descoberta de novos paratletas, que deverão ser encaminhados para as Vilas Olímpicas da Prefeitura e instituições parceiras.

Especificidade das atividades culturais - visa o desenvolvimento da prática de atividades artísticas, com objetivo de estimular e integrar socialmente as pessoas com deficiência, além da descoberta de novos talentos. Não são atividades desenvolvidas na lógica de ações continuadas, quando o usuário atingir os objetivos e metas propostas pelas equipes técnicas, serão desligados das atividades e, quando possível, direcionados para instituições parceiras.

As atividades paradesportivas e culturais deverão ser definidas pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES a partir das características do perfil dos usuários e suas possibilidade e deverá ter o aval da gestão da SUBPD.



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/820	004/19
Data:	15/01/19	Fis: 2669
Rubrica:		

Este eixo tem por metas específicas:

- I- Criar e implementar instrumento para quantificar o número de usuários por tipo de diagnóstico e por tipo de deficiência;
- II- Aprimorar o "Projeto de Seletividade Alimentar" através de uma equipe multidisciplinar e atender usuários em toda SUBPD;
- III- Criar a primeira Equipe Multidisciplinar de Reabilitação Sustentável da cidade do Rio de Janeiro;
- IV- Fortalecer o Programa de Atenção às Famílias matriculadas e em espera;
- V- Criação de equipe de corrida autista/família;
- VI- Criação do Projeto "Todos Dançam".

24

3.6.2. EIXO DE PRODUÇÃO E TRABALHO, ATENÇÃO AO CIDADÃO

Este Eixo do Trabalho tem por finalidade a promoção e inclusão social das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, bem como o desenvolvimento de habilidades e competências viabilizadas através da preparação e qualificação profissional. A CENTRAL DE OPORTUNIDADES em parceria com a SUBPD desenvolve ações de sensibilização e capacitação aos gestores e profissionais de órgãos governamentais e não governamentais na inclusão laboral da pessoa com deficiência. A Gerência visa estimular a disseminação de conhecimentos e a conscientização sobre a relevância da temática nos diversos setores da sociedade, tendo como desafio a superação da segmentação das políticas.

O objetivo deste eixo de trabalho é promover, capacitar e incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho através de parcerias junto aos órgãos governamentais e não governamentais. E seus Objetivos Específicos:

- Intermediar a colocação laboral da pessoa com deficiência junto aos órgãos empregadores;
- Realizar avaliações laborais das pessoas com deficiência;
- Realizar sensibilizações e capacitações para profissionais de órgãos governamentais e não governamentais com orientações técnicas para um melhor atendimento às pessoas com deficiência;



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

1009900 nº	01/820	004/10
15/01/10	1690	

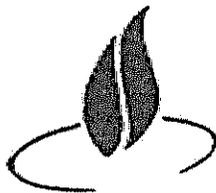
- Contribuir para a inclusão da temática deficiência nos diversos setores da sociedade;
 - Prestar consultoria aos gestores e funcionários em questões relativas à inclusão laboral da pessoa com deficiência;
- Orientar tecnicamente os órgãos parceiros da SUBPD no treinamento em serviço dos usuários com deficiência;
- Organizar e supervisionar mensalmente os cursos de informática nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência (CMRPDs), bem como orientar e acompanhar os cursos de organizações parceiras voltados para o segmento;
- Realizar palestras de orientação profissional para pessoas com deficiência que desejam ser incluídas no mercado de trabalho.

Esse eixo pretende atingir não só as pessoas com deficiência, mas também, órgãos governamentais e não governamentais.

A Equipe Técnica formada pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES deverá ser uma equipe multidisciplinar formada por assistente social, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, pedagogo e agente administrativo. E terá como apoio o Núcleo Integrado de Atenção à Família - NIAF que é a porta de entrada do usuário nas unidades. Responsável por acolher, identificar e encaminhar as demandas das pessoas com deficiência e seus familiares, além de planejar e monitorar o conjunto de ações que possibilitará a efetiva promoção social e defesa de direitos, com base em uma política integrada e inclusiva. É agente de articulação com a rede social formada pelo governo e sociedade civil.

A equipe é formada por assistentes sociais, também é responsável pela organização, desenvolvimento e monitoramento de todas as atividades voltadas para os usuários e suas famílias. Para isso, é necessário que a equipe elabore um planejamento integrado da Unidade, onde devem estar relacionadas todas as ações e propostas de trabalho que serão desenvolvidas. As atividades que compõem esse planejamento podem ser em forma de projetos, com início, meio e fim ou em perspectiva de ação continuada.

O NIAF juntamente com a Supervisão dos Centros, é responsável pelos atendimentos das pessoas com deficiência com perfil para emprego. Caso haja interesse, essas pessoas deverão ser encaminhadas para o CIAD - Av. Presidente Vargas 1997, 2º andar, onde serão cadastradas e avaliadas para serem incluídas em cursos de capacitação e/ou encaminhadas para algum processo de seleção. Da mesma forma, as empresas do entorno dos CMRPDs que buscarem apoio em relação à empregabilidade de pessoas com deficiência.



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B c/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Este eixo deverá se estruturar da seguinte forma:

Processo nº	004/14
01/820	
Data:	15/01/14
Assinatura:	[Assinatura]

I- Oficinas Sociopedagógicas;

- 26
- a. São espaços de aprendizagem, de desenvolvimento de habilidades e potencialidades com o objetivo de possibilitar a autonomia, independência e inclusão social e produtiva. Favorecem acesso a direitos e ao exercício da cidadania contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional das pessoas com deficiência e de sua famílias. Estas Oficinas buscam estimular e preparar os grupos através de atividades laborais que desenvolvam as habilidades e interesses de cada um dos jovens e adultos atendidos a partir dos 14 anos de idade. Serão formados grupos de 10 pessoas no máximo, em uma frequência de até 3 atendimentos semanais, conforme a avaliação dos técnicos envolvidos.

II- Oficinas para o Mundo do Trabalho;

- a. São espaços de aprendizagem e de preparação para o trabalho. As oficinas tem caráter continuado visando contribuir por meio de diversas capacitações a inclusão produtiva das pessoas com deficiência e de suas famílias. Serão formados grupos de 10 pessoas no máximo, em uma frequência de até 2 atendimentos semanais, conforme a avaliação dos técnicos envolvidos de forma a garantir o processo de inclusão dos usuários.

III-Treinamento em Serviço;

- a. Consiste na capacitação e treinamento para o trabalho, sem vínculo empregatício que oferece oportunidade de desenvolvimento funcional e profissionalizante de pessoas com deficiência em ambientes semelhantes ou iguais aos encontrados no mercado de trabalho dentro dos próprios Centros Municipais da Pessoa com Deficiência em funções administrativas. Serão escolhidos jovens a partir dos 16 anos que estejam no perfil, tendo sidos preparados nos cursos anteriores. Este treinamento poderá ter a duração e um ano prorrogável por mais um ano.

IV- Centro de Convivência;



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-140
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	004/19
01/820	15/01/19
Fig:	1672

- a. Oficinas sociais e pedagógicas, elencadas como espaços de convivência, fornecendo atividades sociais e culturais. Objetivando o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais que possibilitem a prevenção de situações de exclusão social e contribuam para a melhoria da qualidade de vida.

27

Núcleo Integrado de Atenção às Famílias – NIAF

O Núcleo de Integrado de Atenção à Família (NIAF) é a porta de entrada para pessoas que buscam os serviços dos CMRPDs/SUBPD. Este Núcleo atua na acolhida e na identificação das demandas; na orientação e encaminhamento dos usuários; na viabilização do acesso aos direitos, benefícios e serviços; na elaboração e acompanhamento do plano de promoção social das famílias, no desenvolvimento de ações nas áreas culturais que possibilitem novas vivências e conhecimentos e na articulação com a rede de proteção social e demais políticas e serviços setoriais.

O NIAF desenvolve todas ações integradas com os profissionais das diversas áreas do CMRPD como a Reabilitação, de forma a melhorar o atendimento aos usuários, contribuindo na melhoria da qualidade da vida da população atendida.

O NIAF tem por norteador uma série de ações elencadas à seguir:

1. Realização do primeiro atendimento social e cadastrar os usuários;
2. Orientação e encaminhamento de usuários para a rede de serviços e políticas públicas;
3. Elaboração de Plano de Promoção Social que tenha por objetivo contribuir com a promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e suas famílias;
4. Articulação com a rede de proteção social composta por órgãos públicos, privados e da sociedade civil;
5. Realização de atendimentos individuais e em grupos;
6. Desenvolvimento de trabalho social com as famílias através de grupos informativos e socioeducativos;



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/820	004/19	Fls:	1273
Data:	15/01/19			
Subscrição:				

7. Realização visitas domiciliares;
8. Realização avaliação social (Ficha Social).

28

QUADRO GERAL DE ATIVIDADES POR CENTRO DE REFERÊNCIA:

EIXOS	ATIVIDADES	VILA ISABEL	SÃO CONRADO
Qualidade de Vida e Educação	Estimulação	X	X
	Reabilitação	X	X
Esporte e Cultura	Iniciação Esportiva	X	X
	Atividades Físicas	X	X
	Atividades Culturais	X	X
Tecnologias Assistivas	Laboratório de Comunicação Alternativa	X	X
Produção e Trabalho	Oficinas Sociopedagógicas	X	X
	Oficinas para o Mundo do Trabalho	X	X
	Treinamento em Serviço	X	X
	Centro de Convivência	X	
Atenção ao Cidadão	Núcleo Integrado de Atenção à Família - NIAF	X	X
Acessibilidade	Assessoria Técnica	X	X

A coordenação e os supervisores da SUBPD, deverão acompanhar as rotinas dos CMRPDs e as metas individuais definidas para cada usuário e sua família, de acordo com as demandas e prioridades apresentadas por eles e planejadas pela equipe técnica. Deverão também, estar atenta para a organização, manutenção e conservação do espaço físico, além de serem responsáveis pelo acompanhamento do registro dos dados que compõem o SYSSMPD (Sistema de Monitoramento da SUBPD) e da frequência dos usuários.

Este eixo tem por metas específicas:

- I- Realizar levantamento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência atendidas no CMRPD;



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

01/820	004	99
15/01/14		1674

29

- II- Capacitar pessoas com deficiência nas Oficinas Sociopedagógicas e pessoas com deficiência e suas famílias nas Oficinas para o Mundo do Trabalho, visando a inclusão no mercado de trabalho;
- III-Elaborar planos de promoção social das pessoas com deficiência e suas famílias em vulnerabilidade social;
- IV-Promover o acesso aos direitos, programas, projetos e serviços voltados às pessoas com deficiência e suas famílias;
- V- Ampliar o número de usuários nas Oficinas Sociopedagógicas e para o Mundo do Trabalho, a fim de incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- VI- Realizar atendimentos em grupos para famílias, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3.6.3. EIXO DE ACESSIBILIDADE

O EIXO atende as necessidades humanas no nível de desenho universal (arquitetura centrada no ser humano e pensada em sua diversidade), transpondo a Subsecretaria para além dos seus próprios muros, mas sem descuidar do auxílio às unidades. O trabalho é feito de forma itinerante, tendo como público alvo a sociedade do Rio de Janeiro, como um todo DE FORMA A INCLUIR A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E GARANTIR A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS OS CIDADÃOS DA CIDADE.

Este eixo pretende:

- Criar Projetos Específicos de Acessibilidade em conjunto com a SUBPD e/ou em parcerias com outros órgãos e empresas;
- Catalogar as Demandas Externas de acessibilidade;
- Vistoriar locais públicos de forma a verificar as inconsistências de acessibilidade;
- Firmar parcerias com demais Secretarias da Prefeitura através da SUBPD;
- Conscientizar e Informar a população através de palestras;



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/VB cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/529	004/19
Data:	15/01/19	1675
Assinatura:		

30

- Trabalhar em prol do Atendimento às solicitações do Ministério Público de forma a tornar a cidade mais acessível;
- Vistoriar e confeccionar relatórios de situações encontradas nas unidades de atendimento desta subsecretaria, excetuando-se as questões de manutenção;
- Executar e acompanhar novos projetos dentro desta Subsecretaria que exijam soluções técnicas em acessibilidade;

A avaliação deste EIXO será realizada pela Equipe Técnica da SUBPD em conjunto com os profissionais contratados pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES através de relatórios elaborados a cada três meses e relatórios bimestrais de avaliação técnica, encaminhados à Gerência do Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura (GEQ), Gerência de Produção, Atenção ao cidadão (GEP).

3.7. ATIVIDADES

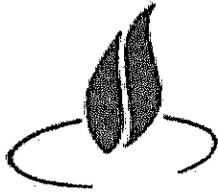
A CENTRAL DE OPORTUNIDADES detalha no presente Plano de Trabalho todas as atividades e serviços que devem ser implementados pelos profissionais que formarão a Equipe de Apoio e Suporte responsável pela execução dessas atividades e serviços.

Para que haja o pleno desenvolvimento das propostas programadas por cada uma das ações dos Eixos, se faz necessário o desenvolvimento de um conjunto de ações administrativas que darão o suporte e apoio a equipe técnica responsável pela execução das referidas propostas de trabalho. Desta forma, está incluído no quadro de pessoal do presente Plano de Trabalho, a quantidade de profissionais que darão suporte as atividades meio, fundamentais para a execução do conjunto de ações desenvolvidas nos respectivos Centros de Referência.

3.8. RELATÓRIOS

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES apresentará mensalmente os relatórios contendo as informações sobre o desenvolvimento da proposta através de relatórios qualitativo e quantitativo dos projetos/atividades, das reuniões de supervisão e do acesso à rede de serviços.

A documentação das atividades e procedimentos será apresentada a partir de quadros demonstrativos de acordo com que for estabelecido nas reuniões técnicas da CENTRAL DE OPORTUNIDADES com a SUBPD.



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/820. 004/14	Plano	2676
Data:	15/01/14		
Assinatura:			

3.9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do Programa será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, de acordo com o cronograma.



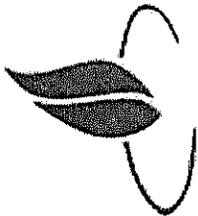
CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº 275 b/IB c/j/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
 Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
 e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeopportunidades.com.br
 CNPJ: 39.845.862/0001-50

3.9.1. EIXO DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO)/ EIXO DE PRODUÇÃO, TRABALHO E ATENÇÃO AO CIDADÃO E ACESSIBILIDADE

Etapas	Meses												
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
IMPLANTAÇÃO E EQUIPAGEM DOS CENTROS DE REFERÊNCIA													
Aquisição/manutenção/reposição de material permanente e de consumo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RECURSOS HUMANOS													
Definição/revisão dos critérios de seleção - para substituição de pessoal, quando necessário.	X				X				X				
Divulgação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Seleção de Pessoal / reposição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação do pessoal sob a orientação da Subsecretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.				X				X					

Processo nº 04/520.004/19
 Data: 15/01/19
 Rubrica: 1677



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/1/B c/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
 Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
 e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeopportunidades.com.br
 CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº: 004/14
 Data: 15/01/14
 Rubrica: 2670

Lotação do pessoal / reposição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PLANEJAMENTO / AÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º					
Formulação do plano de trabalho das ações que compõem o EIXO DE Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, de acordo com as orientações contidas neste Termo Referência e dos demais anexos do presente Edital, além das características dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recepção, diagnóstico e matrícula dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formulação do plano de trabalho dos usuários, com indicadores e metas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução dos planos de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVALIAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º					
Aplicação dos instrumentos de avaliação do Programa, do eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, ações e usuários.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º					



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº:	004/14	01/020
Data:	15/01/14	Fls: 2680
Rubrica:		

4. CUSTOS

O custo global do projeto prevê as despesas com:

- Pessoal - salários, encargos trabalhistas, rescisórios, férias e 13º salário e benefício alimentação e transporte;
- Capacitação e Treinamento;
- Atividades de Apoio: Transporte, eventos educativos inclusivos e Aquisição de material (móveis e utensílios, esportivo, eletro eletrônicos, eletrodomésticos, escritório, terapêutico, informática, pedagógico, brinquedo, livro, de artesanato e reabilitação);
- Uniformes;
- Custo operacional conforme planilha em anexo.

35

4.1. TRANSPORTE

Será disponibilizado para as unidades um sistema de transporte que deverá ser usado para transportar, em casos de extrema necessidade, os usuários para atividades externas agendadas, bem como, com prioridade para os usuários de cadeira de rodas no transporte para suas residências, escolas ou para os próprios CMRPDs.

A direção dos centros, em conjunto com as suas equipes técnicas, definirá os usuários que serão contemplados por esse serviço, sempre priorizando o grupo de usuários com as maiores dificuldades de mobilidade.

Ficarão a cargo da CENTRAL DE OPORTUNIDADES a contratação da locação a contratação da locação de 01 (um) veículo utilitário acessível com rampa de acessibilidade e com sistema de travamento para no mínimo 3 (três) cadeiras de rodas e no mínimo 6 lugares para acompanhantes, com sistema de ar condicionado todos com motoristas, por um período de 08 horas diárias de serviço de segunda-feira a sexta-feira de 8:00 horas as 17:00 horas, e podendo estender por no máximo 02 horas compensáveis. E sábados e domingos de acordo com a orientação da SUBPD, a partir da data da assinatura do contrato ou documento equivalente. Estes veículos darão apoio ao transporte dos usuários e técnicos dos CMRPD Vila Isabel e São Conrado.



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Os veículos poderão ser remanejados de CMRPD, conforme a necessidade e agenda das unidades.

01 veículos utilitários- CMRPD Vila Isabel

Processo nº:	004/19
01/820	
Data:	15/01/19
Rubrica:	681

36

Por Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência

Unidade	Tipo	Quantidade
CMRPD Vila Isabel	Utilitário	01
Total		01

O veículo utilitário designado para o Centros Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência terão como base o seguinte endereço:

- **01 veículo utilitário - São Conrado: Centro Municipal de Referência Rinaldo De Lamare**
Av. Niemeyer, nº 776 - 10º andar - São Conrado - Rio de Janeiro / RJ

Transportes dos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B c/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeopportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Rubrica:

37

Itens	Quantidade Mínima		Valor total - 12 meses
Transporte (*1) (*2)	Veículo 06 lugares + motorista	01 Utilitários	Anexo II
Equipes de Apoio dos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência			

4.2. MANUTENÇÃO

Contratação de empresa responsável quando necessário.

4.3. RECURSOS HUMANOS

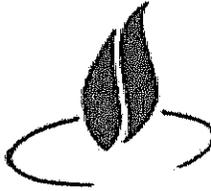
O quadro de recursos humanos deverá ser proposto pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES, levando em consideração a planilha do Plano de Trabalho, com composição dos custos de salários e encargos, tendo como base os valores mínimos definidos no presente Projeto;

Quando necessário, os profissionais deverão estar devidamente registrados nos respectivos Conselhos Profissionais;

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES observará o percentual mínimo de vinte por cento das vagas para afrodescendentes dos respectivos gêneros, sendo dez por cento das vagas reservadas para homens e dez por cento para mulheres, quando tiver mais de 20 empregados, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 4.978/08, bem como o cumprimento das disposições da Lei Federal nº 8213/1991, referente ao percentual de contratação de pessoa com deficiência.

Os profissionais serão contratados pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES no Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, por contrato por tempo determinado quando a lei permitir.

Para obter o custo médio mensal por funcionário previsto para a rubrica de vales transportes constante na planilha de custo, foi utilizado como parâmetro, o



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº 004/14
Data: 15/01/14
Fis: 2683

custo de duas passagens diárias no valor de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) que contempla exclusivamente os deslocamentos residência / trabalho / residência da equipe técnica.

38

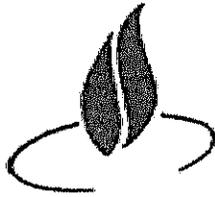
Conforme determinação do MTE seguindo a Lei 10.097/2000 onde é determinado que as empresas devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes. O contrato de trabalho pode durar até dois anos e, durante esse período, o jovem é capacitado na instituição formadora e na empresa, combinando formação teórica e prática. A CENTRAL DE OPORTUNIDADES entende que essa obrigação empresarial deve ser usada como forma de "porta de saída" para adolescentes e jovens em programas da Prefeitura, e utiliza das verbas de INSS não incidentes na folha de pagamento, para oferecer essas vagas aos adolescentes e jovens que encontram-se em situação de atendimento nos programas da PCRJ.

No caso do afastamento de funcionários, por qualquer motivo, por um período superior a 15 (quinze) dias, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES o substituirá a partir do 16º dia ou em até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação feita pelo funcionário.

No caso de falta do funcionário, não poderá haver prejuízo nos atendimentos dos usuários;

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES seguirá as seguintes etapas para a contratação dos técnicos:

- Definição dos critérios de seleção de acordo com as orientações da SUBPD;
- Divulgação;
- Seleção de pessoal;
- Contratação de pessoal;
- Capacitação do pessoal, sob as orientações da SUBPD;
- Lotação do pessoal.



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº: 01/820. 0041/99
Data: 15/04/14
Rubrica: [assinatura]
Fig: 1086

41

- Pedagogo: orientação profissional, desenvolver habilidades cognitivas utilizando recursos de informação, supervisionar o trabalho dos artífices de oficinas e apoiar a inserção no mundo do trabalho;
- Assistente social: fazer o diagnóstico social, elaboração do programa personalizado de promoção social, articular a rede de promoção social, além da articulação territorial;
- Musicoterapeuta: fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado individual ou em grupo, com objetivos preventivos e terapêuticos, utilizando a música e seus elementos;
- Psicomotricidade: fazer avaliação específica, estimular imagem e esquema corporal, além das aferências proprioceptivas.
- Agente Administrativo: apoiar atividades operacionais e administrativas;
- Educador Físico: desenvolver atividade física adaptada e descoberta de novos atletas;
- Técnico de Informática: apoiar a utilização de multi meios e tecnologia da informação, sempre que solicitado e desenvolver oficinas de informática para os usuários com ênfase nas tecnologias assistivas;
- Copeiro: responsável pela guarda, manuseio e cuidado dos alimentos, bem como pelo preparo e distribuição dos lanches, quando necessário. Manter a higiene do espaço da cozinha e seus utensílios;
- Estagiário de arquitetura: auxilia no desenvolvimento de projetos em todas as etapas, na elaboração de memoriais descritivos, lançamento de dados em sistemas, atuar com auxílio nas atividades de projetos no AutoCAD, medição, planilhas e documentos, fazer o acompanhamento de serviços nas obras, ligações e arquivamento, atender a solicitação de orçamentos a fornecedores, montagem monitorada de orçamento a clientes e demais atividades supervisionadas por um arquiteto.

Cargo	Qualificação
<ul style="list-style-type: none">• Fisioterapeuta• Fonoaudiólogo• Terapeuta Ocupacional• Psicólogo• Psicomotricista• Psicopedagogo• Pedagogo• Assistente social	<p>Ensino superior completo;</p> <ul style="list-style-type: none">- Registro no órgão fiscalizador da profissão;- Experiência no atendimento à pessoa com deficiência;

[assinatura]



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

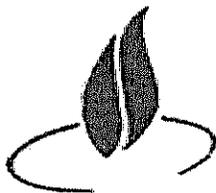
Processo nº: 01/820.004/19
Data: 15/01/19
Rubrica: [assinatura]

42

<ul style="list-style-type: none">• Musicoterapeuta• Educador Físico	
<ul style="list-style-type: none">• Agente administrativo• Técnico de informática	- Ensino médio completo com domínio em informática; - Ensino médio com formação técnica em informática
<ul style="list-style-type: none">• Copeira	- Nível elementar
<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Nível Médio	- Ensino médio completo;
<ul style="list-style-type: none">• Cuidador	- Ensino médio com formação técnica na área e/ou experiência no trato e cuidados com pessoas com deficiência.
<ul style="list-style-type: none">• Coordenador• Supervisor administrativo• Supervisor Técnico	- Ensino superior completo; - Registro no órgão fiscalizador da profissão; - Experiência em Gestão de Projetos; - Experiência na área de pessoas com deficiência. Observação: • O coordenador deverá ter formação superior em administração ou especialização na área; • O supervisor administrativo deverá ter formação superior em administração ou especialização na área; • O supervisor técnico deverá ter experiência em atendimento à pessoa com deficiência e formação nas áreas de educação, reabilitação ou social.
<ul style="list-style-type: none">• Estagiário de Arquitetura	- Estar cursando faculdade de Arquitetura, mínimo 4º período.

4.4. ATIVIDADES DE APOIO

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES será responsável pela gestão de quaisquer atividades de apoio.



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B c/j/218 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coporti@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	004/14
Data:	15/01/14
Rubrica:	[Assinatura]

4.5. APOIO NUTRICIONAL E OFICINA COZINHA EXPERIMENTAL

Assegurar diariamente, a quantidade mínima necessária CONFORME SOLICITAÇÃO EXTRAORDINARIA para os usuários dos CMRPD. A CENTRAL DE OPORTUNIDADES só deverá adquirir a quantidade de lanches previstos para serem utilizados por semana. Para a aquisição de quantidade maior, a SUBPD deverá ser consultada para autorização. Além das necessidades do Projeto de Oficina de Cozinha Experimental

43

LANCHES	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5
CARDÁPIOS	Suco de Fruta Bolo Barra de Cereal Fruta da Época	Leite Açocolatado Biscoito Salgado Barra de Cereal Fruta da Época	Suco de Fruta Biscoito Doce Barra de Cereal Fruta da Época	Suco de Fruta Sanduíche de Queijo c/ Peito de Peru Barra de Cereal Fruta da Época	Leite Caramelizado Biscoito Salgado Barra de Cereal Fruta da Época

As atividades visam à capacitação de jovens e adultos com deficiência na preparação, reaproveitamento e produção de alimentos, a fim de contribuir para sua autonomia, independência e inclusão laboral. Orçamento conforme planilha em anexo.



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

4.6. MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE e PEDAGÓGICO

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES fornecerá todo o material de consumo necessário para o bom Funcionamento dos equipamentos a partir da validação da SUBPD com base no plano de trabalho.

44

CMRPD VILA ISABEL

MATERIAL DE CONSUMO

Conforme NOVA PLANILHA.

Processo nº	01/820	0024/19	
Data:	15/02/19		Fls: 2689
Rubrica:			

MATERIAL TERAPEUTICO/PEDAGÓGICO

Conforme orçamento e planilha em anexo.

OFICINA DE ARTESANATO

Conforme orçamento e planilha em anexo.

OFICINA DE JARDINAGEM CMRPD VILA ISABEL

Conforme orçamento e planilha em anexo.

MATERIAL OFICINA DE ARTESANATO

Conforme orçamento e planilha em anexo.

CMRPD SÃO CONRADO

MATERIAL DE CONSUMO

Conforme nova planilha



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Conforme orçamento e planilha em anexo.

Processo nº	004/19	Fls:	2690
01/829			
Data:	15/01/19		
Rubrica:			

MATERIAL TERAPEUTICO/PEDAGÓGICO

Conforme orçamento e planilha em anexo.

45

4.7. CUSTO OPERACIONAL

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES UTILIZARÁ o Custo Operacional em despesas elencadas a baixo:

- Pessoal até 5 (cinco) funcionários;
- Plano de saúde;
- Contador;
- Advogado;
- Despesa Concessionária;
- Aluguel de salas proporcional a quantidade de projetos;
- Material de Expediente;
- Serviço de Transporte;
- Outros serviços.

4.8.CUSTO TOTAL

O CUSTO TOTAL ESTIMADO É NO VALOR DE **R\$ 2.416.396,94** (dois milhões quatrocentos e dezesseis mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

5.SUPERVISÃO

A supervisão será realizada pelo Secretario executivo da CENTRAL DE OPORTUNIDADES e pela equipe Técnica da SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

6.ATRIBUIÇÕES DA CENTRAL DE OPORTUNIDADES

- Desenvolver em conjunto com a SUBPD a implantação ou execução das atividades do Programa, observando as condições estabelecidas no Plano de Trabalho;
- Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do trabalho, inclusive as que possam afetar os



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-9130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3916
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/820	0014/19	
Data:	15/01/19		Fis: 2691

46

- serviços a cargo de eventuais concessionários. Será de exclusiva responsabilidade Da CENTRAL DE OPORTUNIDADES a obrigação de reparar os prejuízos que vierem a causar, a quem quer que seja, por quaisquer que tenham sido as medidas preventivas, acaso adotadas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da parceria pela SUBPD;
- Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à SUBPD, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto do contrato, respondendo por si e por seus sucessores não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da parceria pela SUBPD;
 - Observar, na execução de suas atividades, as diretrizes da SUBPD;
 - Substituir por sua conta e responsabilidade os serviços recusados pela parceira, no prazo fixado pela SUBPD, que será no máximo de 05 (cinco) dias, podendo ser dilatado por decisão da SUBPD, de acordo com a natureza do serviço;
 - Garantir o quantitativo de profissionais estabelecido no presente Plano de Trabalho durante toda a vigência do Programa, bem como, os materiais de consumo e permanente relacionados no presente Plano de Trabalho;
 - Selecionar e contratar os profissionais necessários à execução das atividades, respeitando o disposto no Plano de Trabalho, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso, observando a legislação vigente e em particular a CLT;
 - Responsabilizar-se, na forma do plano por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos reparos e dos serviços até o seu término;
 - Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução dos serviços descritos no Plano de Trabalho;
 - Notificar à SUBPD, formalmente, qualquer alteração de pessoal na equipe, comprovando o perfil do profissional para substituição;



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº:	01/620	004/19
Data:	15/09/19	2692

47

- Enviar à SUBPD, para avaliação prévia, todo o material produzido para divulgação;
- Sugerir à SUBPD ações e parcerias não previstas no Plano de Trabalho, que sejam consideradas fundamentais para a consecução do objetivo do Programa;
- Solicitar formalmente autorização à SUBPD para quaisquer modificações na execução do Projeto contratado;
- Cumprir as metas relacionadas no Plano de Trabalho, contribuindo para o alcance do objetivo do Programa;
- Apresentar à SUBPD no prazo determinado, o Plano Estratégico do primeiro semestre de execução e gestão do Programa, no prazo de 10 dias úteis após a assinatura da parceria, observando a proposta orçamentária e cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados apresentados por ocasião do processo seletivo;
- Elaborar e fazer publicar no prazo máximo de 90 dias, a contar da assinatura deste, o regulamento para os procedimentos de contratação dos serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará os princípios da isonomia e da impessoalidade;
- Elaborar, submeter à aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e encaminhar à SUBPD os relatórios gerenciais de atividades, na forma e prazos por esta estabelecidos;
- Bem administrar os recursos financeiros que lhe forem repassados e aplicá-los exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previstos no Programa, seguindo as orientações da SUBPD;
- Responsabilizar-se pelos custos previstos no Plano de Trabalho e no programa de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais sociais e comerciais resultantes, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do contrato pela SUBPD;
- Prestar contas dos recursos repassados pela SUBPD, na forma disposta na parceria;
- Prestar sempre que solicitado, quaisquer outras informações sobre a execução financeira da parceria;
- Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação da SUBPD, por intermédio dos órgãos de controle interno E EXTERNO, sobre o objeto do presente Plano;



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B c/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	01/820	0014/19	
Data:	15/01/19		1693
Assinatura:			

48

- Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contra prestação, relativas às atividades desenvolvidas;
- Manter atualizadas as informações cadastrais junto à SUBPD, comunicando-lhe quaisquer alterações nos seus atos constitutivos;
- Manter a boa ordem e guarda dos documentos originais que comprovem as despesas realizadas para a execução da parceria;
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo seletivo durante todo prazo de execução contratual;
- Os materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria serão doados à SUBPD e patrimoniados ao Município de acordo com a Resolução da CGM nº 841/2008;
- As parcelas dos recursos serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, nos termos da Minuta do Termo de Colaboração/Fomento, mediante transferência eletrônica, através de crédito em conta bancária no Banco a ser indicado pela Administração Municipal, de titularidade da OSC, cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal;
- Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços físicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pela SUBPD para a execução do Programa;
- Fazer constar as logomarcas fornecidas pela SUBPD em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no Plano de Trabalho e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria;
- Afixar nos locais onde serão realizadas as ações, cartazes, faixas ou banners, contendo todas as informações necessárias, com as logomarcas, submetendo previamente todas as peças à aprovação da SUBPD.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será apresentada com os seguintes documentos:

- Relatórios de execução físico-financeiro e o resumo da movimentação dos valores, indicando o saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período e o saldo atual acumulado;



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130

Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3346

e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br

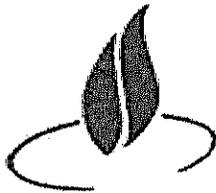
CNPJ: 39.845.862/0001-50

Processo nº	004/19
01/820	15/01/19
	26/44

49

- Relação de pagamento indicando os números e datas dos cheques emitidos, identificando a numeração dos comprovantes de pagamento ou o tipo de comprovante;
- Conciliação do saldo bancário e aplicações se houverem;
- Cópia do extrato da conta corrente bancária e da caderneta de poupança;
- Cópia da ficha de pagamento, discriminando número de PIS e CTPS do pessoal contratado, acompanhada da relação correspondente de pagamento enviada ao banco;
- Cópia da relação da GFIP/SEFIP, junto com protocolo de conectividade social, e das guias de pagamento de obrigações junto ao Sistema de Previdência Social;
- Rescisões de contrato de trabalho, devidamente homologadas, quando o vínculo empregatício for superior a 1 (um) ano com as respectivas assinaturas (Empregador e Empregado) e CTPS devidamente anotadas, quando for o caso;
- Cópia de todos os comprovantes de pagamento relacionados no item 2 acima.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/11, que deverá ser atualizada antes do término do seu prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 55, XIII e 58, III da Lei 8.666/93.

Os documentos apresentados deverão estar numerados, conforme disposição do relatório de despesa, com exceção dos anexos; A CENTRAL DE OPORTUNIDADES entregará a respectiva prestação de contas à SUBPD, evidenciando que o atendimento que foi realizado no período, devidamente atestado pela SUBPD, para providências quanto à liberação das parcelas; Cada folha da prestação de contas deverá conter assinatura do presidente da CENTRAL DE OPORTUNIDADES, bem como deverá constar assinatura do Contador em todos os anexos; Em se tratando de autônomo, deverá ser apresentada cópia do recibo pertinente e do documento de identificação profissional. A atestação, por parte da SUBPD, será feita em forma de parecer sobre a efetiva execução da parceria,



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B c/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

evidenciando os tipos de atendimento e os quantitativos correspondentes, bem como a verificação da frequência do pessoal contratado através dos controles utilizados.

processo nº	004/19
01/820	
Data:	15/09/19
rubrica:	2695

50



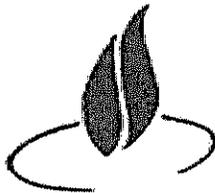
CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 bl/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

ANEXOS

Processo nº	01/820	004/19
Data:	15/01/19	Fig: 2696
Rubrica:		

51



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B cj/216 Centro - RJ CEP: 20021-130
Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeoportunidades.com.br
CNPJ: 39.845.862/0001-50

5º TERMO ADITIVO

Processo nº:	01/R20	004/19
Data:	15/01/19	Folha 1647
Subscrição:		

52

Quadro Geral de Despesas - Anexo		Total Projeto	
DESPESA			
Descrição da Natureza			
SERVIÇOS CONTINUADOS		R\$	180.000,00
	Serviços de Transporte Utilitário	R\$	180.000,00
AQUISIÇÕES PONTUAIS		R\$	11.486,04
	Material Permanente e Equipamentos em Geral_Vila Isabel	R\$	0,00
	Material Permanente e Equipamentos em Geral_São Conrado	R\$	0,00
	Despesas com Oficinas Terapeuticas_Vila	R\$	6.000,00
	Despesas com Oficinas Terapeuticas_São	R\$	1.200,00
	Material de Consumo_Vila Isabel	R\$	0,00
	Material de Consumo_São Conrado	R\$	0,00
	Manutenção e Obtenção de novas	R\$	0,00
	Cozinha Experimental Vila Isabel	R\$	2.486,04
	Artesanato Vila Isabel	R\$	1.200,00
	Jardinagem Vila Isabel	R\$	600,00
	Eventos Educativos e Inclusivos (02 eventos	R\$	0,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$	191.486,04
DESPESAS DE PESSOAL		R\$	2.131.972,64
	Salários	R\$	1.293.286,12
	Encargos Trabalhistas	R\$	116.395,60
	Encargos para Provisão	R\$	194.897,66
	Verbas Resisórias	R\$	331.856,70
	Benefícios do Projeto - Parte Total -	R\$	195.536,56
	Custo Vale Transporte (VT) Mensal Total -	R\$	96.208,80
	Custo Vale Transporte (VT) Mensal Parte >	R\$	76.783,30
	Custo de Vale Transporte (VT) Mensal >	R\$	27.335,56
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Total	R\$	168.201,00
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte	R\$	0,00
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Subsidio -	R\$	168.201,00
SUBTOTAL		R\$	2.323.458,68
CUSTO OPERACIONAL PARA O PROJETO		R\$	92.938,26
TOTAL		R\$	2.416.396,94

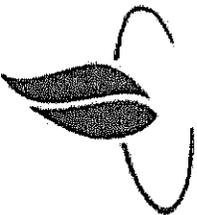


CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B cj216 Centro - RJ CEP: 20021-130
 Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax: (021) 2517-3316
 e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeopportunidades.com.br
 CNPJ: 39.845.862/0001-50

DESPESA		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	
SERVIÇOS CONTÍNUA	Descrição da Natureza	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
	Serviços de Transporte Utilitário	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
ACQUIÇÃO		957,17	957,17	957,17	957,17	957,17	957,17	957,17	957,17	957,17	957,17	957,17	957,17	11.486,04
	Material Permanente e Equipamentos em Geral - São Conrado	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
	Despesas com Oficinas Terapêuticas - Vila	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
	Despesas com Oficinas Terapêuticas - São													0,00
	Material de Consumo - Vila Isabel													0,00
	Material de Consumo - São Conrado													0,00
	Manutenção e Obtenção de novas "Aquisições Portuais"	207,17	207,17	207,17	207,17	207,17	207,17	207,17	207,17	207,17	207,17	207,17	207,17	2.486,04
	Cozinha Experimental Vila Isabel	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
	Artesanato Vila Isabel	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	Jardinsgem Vila Isabel													0,00
	Eventos Educativos e Inclusivos (02	15.957,17	15.957,17	15.957,17	15.957,17	15.957,17	15.957,17	15.957,17	15.957,17	15.957,17	15.957,17	15.957,17	15.957,17	191.486,04
	TOTAL DE DESPESAS	170.213,82	170.213,82	170.213,82	170.213,82	170.213,82	170.213,82	170.213,82	170.213,82	170.213,82	170.213,82	170.213,82	170.213,82	2.191.972,64
	DESPESAS DE PESSOAL	102.641,89	102.641,89	102.641,89	102.641,89	102.641,89	102.641,89	102.641,89	102.641,89	102.641,89	102.641,89	102.641,89	102.641,89	1.233.286,12
	Salários	9.237,75	9.237,75	9.237,75	9.237,75	9.237,75	9.237,75	9.237,75	9.237,75	9.237,75	9.237,75	9.237,75	9.237,75	110.853,30
	Encargos Trabalhistas	6.468,08	6.468,08	6.468,08	6.468,08	6.468,08	6.468,08	6.468,08	6.468,08	6.468,08	6.468,08	6.468,08	6.468,08	77.620,80
	Encargos para Provisão	26.337,85	26.337,85	26.337,85	26.337,85	26.337,85	26.337,85	26.337,85	26.337,85	26.337,85	26.337,85	26.337,85	26.337,85	316.052,00
	Verbas Rescisórias	5.528,28	5.528,28	5.528,28	5.528,28	5.528,28	5.528,28	5.528,28	5.528,28	5.528,28	5.528,28	5.528,28	5.528,28	66.340,80
	Benefícios do Projeto - Parte Total	8.07,40	8.07,40	8.07,40	8.07,40	8.07,40	8.07,40	8.07,40	8.07,40	8.07,40	8.07,40	8.07,40	8.07,40	96.896,80
	Custo Vale Transporte (VT) Mensal Total - Previsão	5.751,80	5.751,80	5.751,80	5.751,80	5.751,80	5.751,80	5.751,80	5.751,80	5.751,80	5.751,80	5.751,80	5.751,80	69.021,60
	Custo Vale Transporte (VT) Mensal Parte > Funcional	2.668,28	2.668,28	2.668,28	2.668,28	2.668,28	2.668,28	2.668,28	2.668,28	2.668,28	2.668,28	2.668,28	2.668,28	32.019,36
	Custo de Vale Transporte (VT) Mensal > Subsídio - PCRJ	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	46.802,40
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Total - Previsão	186.170,99	186.170,99	186.170,99	186.170,99	186.170,99	186.170,99	186.170,99	186.170,99	186.170,99	186.170,99	186.170,99	186.170,99	2.233.458,88
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Funcional	7.446,83	7.446,83	7.446,83	7.446,83	7.446,83	7.446,83	7.446,83	7.446,83	7.446,83	7.446,83	7.446,83	7.446,83	89.338,56
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Subsídio - PCRJ	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	2.144.120,32
	TOTAL	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	193.617,82	2.416.396,94

Fls: 0698
 Data: 15/01/10
 Rubrica: 0011/10



CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Av. General Justo, nº275 b/B c/1216 Centro - RJ CEP: 20021-130
 Tel: (021) 2240-1527 ou (021) 2517-3297 Fax (021) 2517-3318
 e-mail: coport@hotmail.com Site: www.centraldeopportunidades.com.br
 CNPJ: 39.845.862/0001-50

Anexo I - Quadro de Recursos Humanos

Cargos	Formação	Carga Horária	Quantidade		Salário - 2021	Salário Bruto Total	Salário - 2022	Salário Bruto Total
			Via Isabel					
Assistente Social	Nível Superior	30h	3		R\$ 3.368,04	R\$ 10.104,52	R\$ 3.592,17	R\$ 10.776,51
Educador Físico	Nível Superior	24h	3		R\$ 3.368,04	R\$ 10.104,52	R\$ 3.592,17	R\$ 10.776,51
FONDAUDIOLOGO/MUSICOTERAPEUTA	Nível Superior	32h	1		R\$ 3.368,04	R\$ 3.368,04	R\$ 3.592,17	R\$ 3.592,17
Pedagogo Psicopedagogo	Nível Superior	40h	4		R\$ 3.368,04	R\$ 13.472,16	R\$ 3.592,17	R\$ 14.368,08
Psicomotricista	Nível Superior	40h	2		R\$ 3.368,04	R\$ 6.736,08	R\$ 3.592,17	R\$ 7.184,34
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Nível Superior	32h	0		R\$ 3.368,04	R\$ -	R\$ 3.592,17	R\$ -
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nível Superior	40h	0		R\$ 3.368,04	R\$ -	R\$ 3.592,17	R\$ -
Estagiário de Educação Física	Superior Curricular	20h	0		R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 530,00	R\$ -
Agente Administrativo	Nível Médio I	40h	8		R\$ 1.475,07	R\$ 11.800,56	R\$ 1.563,57	R\$ 12.508,59
Instituto de Informática	Nível Médio I	40h	11		R\$ 1.475,07	R\$ 16.225,77	R\$ 1.563,57	R\$ 17.199,32
Cuidador	Nível Médio I	40h	2		R\$ 1.475,07	R\$ 2.950,14	R\$ 1.563,57	R\$ 3.127,15
Jovem Aprendiz com Deficiência	Jovem Aprendiz	20h	0		R\$ 1.057,98	R\$ -	R\$ 1.121,35	R\$ -
Cooperado	Nível Elementar	40h	1		R\$ 1.377,15	R\$ 1.377,15	R\$ 1.459,78	R\$ 1.459,78

Subtotal Pessoal	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Subtotal Pessoal	79.388,68	84.120,20	158.717,36	841.202,01	841.202,01	841.202,01	841.202,01	841.202,01
VENCIMENTOS ESTAGIÁRIO								

	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Encargos Trabalhistas	9,00%	R\$ 7.142,28	R\$ 7.570,92	14.284,58	75.708,18	75.708,18	88.992,74	88.992,74
INSS Empregador	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Seguro Acidente de Trabalho	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSS Terceiros	8,00%	R\$ 6.348,69	R\$ 6.729,62	12.697,99	67.296,18	67.296,18	78.993,65	78.993,65
FGTS	1,00%	R\$ 783,59	R\$ 841,20	1.587,17	8.412,02	8.412,02	9.899,19	9.899,19
PIS	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Salário Educação (*)	15,07%	R\$ 11.959,35	R\$ 12.676,91	23.918,71	126.769,14	126.769,14	150.687,85	150.687,85
Sistema "S" (SESC/SENAC, SEMA/SESI, Saberes e Inera) (*)	8,33%	R\$ 6.910,58	R\$ 7.007,21	13.221,16	70.072,13	70.072,13	42.045,28	42.045,28
Encargos para Provisão	2,98%	R\$ 2.364,69	R\$ 2.506,78	4.728,78	25.067,82	25.067,82	16.040,89	16.040,89
13º Salário	2,77%	R\$ 2.185,24	R\$ 2.300,13	4.399,47	23.301,90	23.301,90	13.880,78	13.880,78
Encargos Trabalhistas sobre 13º Salário	0,99%	R\$ 785,65	R\$ 832,79	1.577,12	4.986,74	4.986,74	2.599,579,31	2.599,579,31
1/3 de Férias	25,68%	R\$ 20.383,44	R\$ 21.665,24	40.726,87	215.852,46	215.852,46	160.687,85	160.687,85
Encargos Trabalhistas sobre Férias	3,20%	R\$ 2.539,48	R\$ 2.691,85	5.078,98	28.918,46	28.918,46	16.161,08	16.161,08
Verbas Rescisórias	8,33%	R\$ 6.910,58	R\$ 7.007,21	13.221,16	70.072,13	70.072,13	42.045,28	42.045,28
Multa Rescisória FGTS	8,33%	R\$ 2.301,40	R\$ 2.439,49	4.602,80	24.394,86	24.394,86	14.636,91	14.636,91
Adviso Prévio Indenizado	2,90%	R\$ 2.301,40	R\$ 2.439,49	4.602,80	24.394,86	24.394,86	14.636,91	14.636,91
Encargos Trabalhistas* sobre Aviso Prévio Indenizado	8,33%	R\$ 9.510,58	R\$ 9.917,21	19.221,16	107.072,13	107.072,13	42.045,28	42.045,28
13º Salário do Aviso Prévio Indenizado	2,90%	R\$ 2.301,40	R\$ 2.439,49	4.602,80	24.394,86	24.394,86	14.636,91	14.636,91
Encargos Trabalhistas* sobre 13º Salário do Aviso Prévio Indenizado	49,73%	R\$ 39.488,07	R\$ 41.832,68	78.930,14	418.392,75	418.392,75	497.269,90	497.269,90
Total de Encargos e Verbas Rescisórias		R\$ 118.923,76	R\$ 125.453,18	237.847,80	1.259.531,77	1.259.531,77	1.497.179,27	1.497.179,27
Subtotal "Salário Bruto" + "Encargos e Verbas Rescisórias"		R\$ 219.577,44	R\$ 231.115,15	437.115,15	2.031.481,81	2.031.481,81	2.431.861,81	2.431.861,81
Custo de Vale Transporte (VT) Mensal		R\$ 2.189,57	R\$ 2.301,40	4.602,80	24.394,86	24.394,86	14.636,91	14.636,91
Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal		R\$ 11.560,66	R\$ 11.832,68	23.101,32	115.508,60	115.508,60	138.607,92	138.607,92
Custo Mensal de Pessoal - Período nov/2021 a dez/2021		R\$ 132.632,98	R\$ 138.635,32	273.988,64	1.386.388,64	1.386.388,64	1.655.817,88	1.655.817,88
Custo Mensal de Pessoal - Período jan/2022 a out/2022		R\$ -	R\$ -	-	-	-	-	-
Custo Total Pessoal (12 meses)		R\$ -	R\$ -	-	-	-	-	-

Processo nº: 004/19
 Data: 15/01/19
 Publica: [Assinatura]

[Assinatura]